

PORTARIA-DRH Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163, 166, I, e 167, todos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00015707/2023-97, RESOLVE:

I – AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor DANIEL MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula nº 23.685-38, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da seguinte forma: 523 dias, de 7/2/2013 a 14/7/2014, à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS-DF, para todos os efeitos legais; 2.519 dias, de 15/7/2014 a 8/6/2021, deduzidas do período 2 faltas, ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 555 dias, de 9/6/2021 a 15/12/2022, à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, para todos os efeitos legais, totalizando 3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) dias, correspondentes a 9 (nove) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, conforme Certidões e Declarações de Tempo de Serviço e Contribuição emitidas pela SEJUS-DF, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e pela CLDF.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 16 de dezembro de 2022, data de exercício do servidor no cargo efetivo, não se computando o período de 9/6/2021 a 31/12/2021, para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2023, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1338196** Código CRC: **9516E76E**.

PORTARIA-DRH Nº 395, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base na Resolução nº 139/1997 c/c a Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora c/c a Decisão TCDF nº 43/2012; e no que consta do Processo nº 001-002121/1999, RESOLVE:

I – AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor JOSUE MARTINS DE SANTANA, matrícula nº 12.274-36, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da seguinte forma: 672 dias, de 1º/3/1987 a 31/12/1988, ao BANCO DA AMAZÔNIA S.A., para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, correspondentes a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Declaração do Banco da Amazônia S.A.

II – DETERMINAR a aplicação da prescrição quinquenal aos créditos financeiros decorrentes da averbação a contar de 18 de maio de 2023, data do requerimento do servidor.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2023, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1338450** Código CRC: **F47ECA6A**.